

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

EDITAL Nº 13, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019
REATIVAÇÃO DE PAGAMENTO

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, Portaria GM/MPOG nº 08/2013 e pela Orientação Normativa SEGEP nº 01/2013, resolve:

I - Tornar pública a reativação de pagamento do(s) aposentados e/ou pensionista abaixo citado(s) que cumpriu os termos do artigo 12 da Orientação Normativa SEGEP nº 01/2013:

Nome	Matrícula	Benefício
MARIA PEREIRA APARECIDA ALVES	0268652	Aposentadoria

II - O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na 1ª folha de pagamento disponível para inclusão.

MILTON NERY DOS SANTOS JUNIOR

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 9, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual do mês de JULHO/2019:

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO
01	JOCENILDA TAVARES DE BARROS	046.918.054-43	PENSIONISTA
02	JOSÉ MIGUEL DE SOUZA	334.917.044-72	APOSENTADO
03	LUCIA MARIA DA SILVA	831.904.064-72	PENSIONISTA
04	LUCIA MARIA LINO NETO	475.385.204-06	PENSIONISTA
05	LUCIANO FELIX DA SILVA	042.516.364-49	PENSIONISTA
06	MARIA CLAUDECY DE LIRA	128.967.484-15	APOSENTADA
07	MARIA DE LOURDES DA SILVA MAIA	043.430.854-49	APOSENTADA
08	MARIA MENEZES	002.344.193-34	APOSENTADA
09	OZANA FERREIRA DA SILVA	269.042.844-04	PENSIONISTA

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Rua Dom Manoel de Medeiros, S/N - Dois Irmãos - Recife/PE - CEP: 52.171-900, Tel: (81) 3320-6149, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº. 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (81) 3320-6149 ou 3320-6146 para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

MARIA JOSÉ DE SENA

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR, DOMICILIAR E DE URGÊNCIA
HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES

EDITAL Nº 8, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019
REESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A Diretora Geral do Hospital Federal Cardoso Fontes do Ministério da Saúde, no Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela PT- CGRH/SAA/SE/MS nº 1041, de 30/10/2009, publicada no DOU 209, de 03/11/2009, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Autorizar o Restabelecimento de proventos, tendo em vista o comparecimento ao Serviço de Administração de Pessoas para regularização da situação cadastral quanto ao recadastramento anual/2019 do(a) aposentado(a)/Pensionista abaixo listado(a), conforme estabelecido no artigo 12 da Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013.

Nome	CPF	Matrícula	Tipo/Benefício
SONIA MARIA SILVA DO ROSARIO	506.994.237-91	0649313	Aposentado(a)

2. O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será(ão) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

JORGE OLIVEIRA DOS SANTOS

ANA PAULA FERNANDES DA SILVA

Diário Oficial da União Digital

PRÁTICO, GRATUITO E CERTIFICADO




Informações Oficiais
www.in.gov.br

